



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 18/03/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos abaixo mencionados:

PROCESSO MGD N.º 12356/20, REQUERIMENTO MGD N.º 12356/20 – ANABELA RAMOS PACHECO – RUA S. PEDRO, N.º 1323 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

PROCESSO MGD N.º 12356/20, REQUERIMENTO MGD N.º 12356/20 – MARIA ALICE MARQUES SILVA – RUA DA LOUSEIRA, N.º 88 E 92 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 25 DE MARÇO DE 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

